



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9707 Disponibilização: Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023

de 13/11/2023 a 22/11/2023, nos termos da Escala de Férias publicada no DJe Nº 9484, de 16/11/2022, a fim de serem usufruídas **no período de 24 de junho a 03 de julho de 2024.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de novembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 10/11/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4897480** e o código CRC **94338C24**.

### 3.9. Portaria Nº 5988/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de novembro de 2023

Portaria Nº 5988/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de novembro de 2023

A SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 16504/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000130886-6,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ÍTALO DA SILVA CARVALHO**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 30469, lotado na 3ª Vara da Comarca de Floriano - PI, para gozo de **02 (dois) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **24 e 27 de novembro de 2023**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, conforme Certidão Nº 27565/2023 - PJPI/COM/FLO/FORFLO/3VARFLO (Id. 4895761).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de novembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 10/11/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4897751** e o código CRC **EA74AEDC**.

### 3.10. PROVIMENTO Nº 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

#### PROVIMENTO Nº 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria a Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau - CPE1G nas varas Cíveis da Comarca de Teresina/PI, na estrutura da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** os artigos 3º e 4º da Resolução Nº 296, de 19 de setembro de 2022, que cria a Central de Processamento Eletrônico do 1º Grau (CPE1G) e subordina sua estrutura à Corregedoria Geral de Justiça; e

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de reorganização dos trabalhos no âmbito do 1º grau deste Poder, a fim de se obter melhor eficiência nas atividades relacionadas aos atos acessórios processuais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau, especializada nas Varas Cíveis, com competência para execução dos atos processuais nos feitos eletrônicos no âmbito das unidades judiciárias da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Teresina/PI.

Art. 2º A CPE1G será formada por servidores das unidades judiciárias descritas acima, sem prejuízo da designação de servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no quantitativo necessário à execução dos serviços.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 10 de novembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 10/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4897010** e o código CRC **9D596C1A**.

### 3.11. Portaria Nº 5982/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de novembro de 2023

Portaria Nº 5982/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de novembro de 2023

Designa servidores para compor o comitê de implantação da Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau - CPE1G, na competência das varas de Cíveis.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** o Provimento Nº 152, de 10 de novembro de 2023, que criou a Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau - CPE1G nas varas Cíveis da Comarca de Teresina/PI, na estrutura da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o comitê de implantação da Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau, na competência das Varas Cíveis:

| Servidor                   | Matrícula |
|----------------------------|-----------|
| Anderson Pinto de Oliveira | 31020     |



|  |       |
|--|-------|
| Laiane dos Santos Oliveira             | 3843  |
| Nathalia Araújo Nogueira de Sousa      | 1910  |
| Lêda Raquel Calado e Silva Lobão Lopes | 3944  |
| João Batista de Moraes                 | 41511 |
| Germano Gomes Felix                    | 3500  |
| Marília Brito do Rego Rodrigues        | 3805  |
| Leandro Rodrigues Sampaio              | 3105  |
| Antonio Waldo Divino Junior            | 3843  |
| Elias Ribeiro de Moura Júnior          | 28791 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 10 de novembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 10/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4897085** e o código CRC **8C47261F**.

## 4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

### 4.1. Portaria Nº 5844/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 06 de novembro de 2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 23438/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4870825),

**CONSIDERANDO** a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 62/2023 - PJPI/COM/BURDOSLOP/FORBURDOSLOP/VARUNIBURDOSLOP (4819424),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 70/2023 - PJPI (4847019)**, a saber:

**Fiscal:** Ítalo Mendes Leal - matrícula nº 29314;

**Suplente:** Luís de Gonzaga Coutinho Moreira Júnior - matrícula nº 28121.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 09/11/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4.2. Portaria Nº 5846/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 06 de novembro de 2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 23380/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4868889),

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 4390/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (4843890),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal técnico, fiscal administrativo e suplente do **Contrato Nº 293/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4868258)**, a saber:

**Fiscal Técnico:** José Steifel de Araújo Silva, matrícula 30653.

**Fiscal Administrativo:** Caroline Moura Oliveira, matrícula 31724.

**Suplente de Fiscal:** Matheus Santos Sousa, matrícula 31475.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 09/11/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4.3. Portaria Nº 5850/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 06 de novembro de 2023

**O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** assinatura da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 72/2023- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4869755);

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 23407/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4869876);

**CONSIDERANDO** a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 63/2023 - PJPI/COM/POR/FORPOR/VARUNIPOR (4847845).

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 72/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4869755)** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e